LEI Nº. 4669, DE 25 DE ABRIL DE 2012

ALTERADO
Pela Le 4685
25/05/2012

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
02.09.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0022 1.150	Construção de UBS no Bairro Vila Didi - PSF	
4490 51	Obras e Instalações (Ficha 2066)	230.000,00
TOTAL		**230.000,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 25 de abril de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete